



## NOTA OFICIAL

1. A aprovação da PEC nº 383/2017 em primeiro turno na Câmara dos Deputados representa um passo decisivo para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para o Brasil. Mais do que um avanço legislativo inicial, trata-se de um movimento concreto na construção de um país mais justo, que reconhece a assistência social como direito do povo e dever do Estado — com financiamento estável, permanente e compatível com a dimensão das necessidades sociais.
2. Nós, governadoras e governadores do Nordeste, reafirmamos que o SUAS é um dos pilares fundamentais para o enfrentamento das desigualdades que ainda marcam profundamente nossa região e o país. Assegurar sua continuidade é avanço fundamental e, por isso, o segundo turno de votação na Câmara dos Deputados e, posteriormente, a apreciação pelo Senado Federal, serão etapas decisivas para transformar essa iniciativa em uma conquista definitiva para o povo brasileiro.
3. A assistência social não se resume à transferência de renda. É nos serviços socioassistenciais que se constrói o acompanhamento das famílias, o enfrentamento das violações de direitos e a reconstrução de trajetórias de vida. É no SUAS que mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em acolhimento, além de povos e comunidades tradicionais, encontram proteção e apoio do Estado.
4. Nos últimos anos, a instabilidade no financiamento, agravada pela Emenda Constitucional nº 95/2016, comprometeu a capacidade de estados e municípios de manter e expandir essa rede essencial. A PEC nº 383/2017 responde a esse desafio ao estabelecer a destinação mínima de 1% da Receita Corrente Líquida da União, dos Estados e dos Municípios para a assistência social — uma medida estruturante, que garante previsibilidade, continuidade e responsabilidade na gestão pública.
5. Diante disso, dirigimo-nos de forma clara às instituições responsáveis por essa agenda: é essencial garantir a aprovação da PEC nº 383/2017 em segundo turno na Câmara dos Deputados e assegurar sua célere tramitação e aprovação no Senado Federal.
6. Reafirmamos, de forma inequívoca, o compromisso das governadoras e governadores dos estados do Nordeste com essa agenda. Seguiremos mobilizados e atuando de forma articulada junto ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Senado Federal, sob a liderança de Davi Alcolumbre, e à Câmara dos Deputados, presidida por Hugo Motta, bem como junto a todos os deputados e deputadas, senadores e senadoras da República, para assegurar a aprovação definitiva desta proposta.



7. O fortalecimento do SUAS é uma escolha política. É a escolha de proteger vidas, reduzir desigualdades e afirmar a dignidade como valor central do Estado brasileiro.

Nordeste do Brasil, 14 de abril de 2026.

**Paulo Dantas**

Governador do Estado de Alagoas  
Presidente do Consórcio Nordeste

**Jerônimo Rodrigues**

Governador do Estado da Bahia

**Raquel Lyra**

Governadora do Estado de Pernambuco

**Elmano de Freitas**

Governador do Estado do Ceará

**Rafael Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

**Carlos Brandão**

Governador do Estado do Maranhão

**Fátima Bezerra**

Governadora Estado Rio Grande do Norte

**Lucas Ribeiro**

Governador do Estado da Paraíba

**Fábio Mitidieri**

Governador do Estado de Sergipe